

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1168/2025

Indica a realização de jogos interescolares entre escolas envolvendo a Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino no município de Leme/SP.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a prática esportiva é um importante instrumento de promoção à saúde, prevenção do sedentarismo e incentivo à adoção de hábitos de vida mais saudáveis. Iniciar e estimular essa prática desde o ambiente escolar contribui para que crianças e jovens desenvolvam rotinas mais ativas, reduzindo riscos de doenças e melhorando a qualidade de vida.

Considerando que, a proposta dos Jogos Interescolares é reunir estudantes de diferentes unidades escolares, abrangendo tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual, em competições de modalidades como **futsal, handebol, vôlei, basquete, dança** e outras práticas que possam estimular o esporte no contexto educacional.

Considerando que, dos benefícios físicos, a iniciativa também favorece:

- **Integração social** entre estudantes de diferentes regiões da cidade;
- **Desenvolvimento de valores** como respeito, disciplina, cooperação e trabalho em equipe;
- **Descoberta de novos talentos esportivos**, que poderão futuramente representar o município em competições regionais e estaduais;
- **Fortalecimento do vínculo escola-comunidade**, com a presença e participação de famílias nos eventos.

Considerando que, a criação de um calendário anual de Jogos Interescolares, com etapas municipais, representa um investimento não apenas no esporte, mas também na educação e na formação cidadã de nossos jovens.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que seja desenvolvido e implantado um **projeto de Jogos Interescolares**, envolvendo as escolas da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino, com competições em diversas modalidades esportivas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador